

PRONTUÁRIO Nº 1720

JORNAL "CIDADE DE SANTOS" ✓

P- 8173- RR 40 de junho de 1967.

P- 3618- RR 183 de 3.5.1968.

P. 6720-£ -RR 179 de 10.6.69

P.6425 - RR de S.Vicente de 12.6.70

P.9581 -Inf.73-E2 de 23.9.70 de Com.Praça.

P-720-£- Inf.553 de 8-11-72-DOPS/DEREX

P-2144 - Rec.Jornal Cid.Santos de 16-2-73

P- 720-£- Rec.Jornal Cid.Santos de 25-5-73

P.720 -£ -Inf.14/74 de 23.5.74 -CIOp Del.Geral.

P.720 -£ -PB 062-E/74 de 25.6.74 -DOPS/SP.

P.720 -PB nº 565/74 de 17.9.74 -CIOp.

P.720 - PB 072/75-E2 de 11.9.75 -AD/2.

P.720 Rec.jor.Cid.Santos de 21.2.79

P.720 - Rec.jor.Cid.Santos de 27.11.81

Conf. RR 183/68, por ocasião das festividades levadas a efeito na sede da Associação Benef. Emp. Cia. Dócas de Santos, pelos funcionários das cantinas, mantidas p/ref. Associação, foi prest. homenagem ao jornal Cidade de Santos, na pessoa de seu redator chefe - Sr. Paulo Sergio Freddi ou Sergio Paulo Fredi. RR 179/69 ref. publicação do artigo da edição de hoje "Piauí e Rio Grande Comemoram os 104 anos de Riachuelo".

O - S  
27-11-81

20

# CIDADE DE SANTOS

CIRCULA EM TODO O ESTADO

## FARSA DEMOCRÁTICA

Anunciado o "pacote eleitoral", uma certeza vem a todos os que observaram seus detalhes risivelmente casuísticos. Não foi a democracia que o candidato e hoje presidente João Batista de Oliveira Figueiredo prometeu deixar implantada no País ao término de seu mandato. Ele falou sempre em democracia sem adjetivos qualificativos. Ele vinha defendendo a democracia pela qual seu pai, o general Euclides Figueiredo, colocou em risco a vida durante a Revolução de 1932. Ele defendia a democracia que aprendeu com seu pai, o ilustre parlamentar que foi um dos maiores defensores da autonomia municipal.

Esta a democracia que queremos. Não queremos, nós, brasileiros, uma democracia de cabresto, uma "farsa democrática" onde os pleitos têm cartas marcadas e jogo com vencedor garantido antecipadamente.

Não queremos uma "democracia getuliana", não queremos uma versão dos anos 80 do "Estado Novo". O povo está cansado de promessa e até agora confluiu na mão estendida do chefe da Nação.

O povo brasileiro está cansado de golpes. E o projeto de Figueiredo é um golpe mortal na democracia que estávamos construindo, sob sua orientação. O que o presidente exibiu à Nação atônita foi um "AI-5 eleitoral". As normas eleitorais emanadas do Planalto são uma degradação de qualquer pleito e uma desmoralização daqueles que

safrem eventualmente vencedores nas urnas.

Estupefata com o "pacote eleitoral", a Nação não quer acreditar que seja esta a intenção do presidente da República, esposada e defendida com tanta veemência desde os tempos de candidato.

Santos, que deu a independência ao Brasil, na medida em que foi berço do patriarca José Bonifácio de Andrada e Silva e de onde partiu o príncipe d. Pedro para proferir o "Grito do Ipiranga", não pode se conformar com essa democracia de farsa que é proposta ao País. Não pode se conformar com um retrocesso na palavra empenhada do Presidente de "fazer deste País uma democracia", porque na medida em que perder a sua fé nesta promessa, desacreditará de uma outra, feita no dia 30 de junho, durante a inauguração do terminal de "containers" do porto: "Santos terá sua autonomia. Podem anunciar".

Que o chefe da Nação retome os caminhos por que seguiu, ou então que o Congresso, como único poder que emana diretamente do povo, apesar de enfraquecido e desprestigiado, tenha um novo acesso de independência, para recusar esse amontoado de casuísmos que só levará o País ao enfraquecimento cada vez maior dos rumos por que se conduzia. Os de uma democracia para valer, acatada, respeitada e vivida com dignidade por toda a comunidade que nasceu à sombra do Cruzeiro do Sul.

R. 720  
Política, C. Santos, 21/2/79

# JUSTIÇA: VITÓRIA DESTE JORNAL CONTRA PREFEITO

A paciência e a confiança na Justiça foram as mais sábias virtudes desta empresa, que durante quatro anos esteve sujeita a toda a sorte de pressão e perseguições, por parte do prefeito Antônio Manoel de Carvalho, que pretendeu, utilizando o instrumento do poder, mudar as opiniões deste jornal. Se não bastasse a proibição de acesso dos repórteres do CIDADE DE SANTOS ao seu gabinete, o alcaide procurou cercar o trabalho de nossos profissionais nas repartições e empresas de economia mista do município e também determinou a perseguição constante de fiscais da Fazenda municipal, cujo objetivo seria o de intimidação. Nós não acreditávamos, desde o início, que s. exa. fosse tão ingênuo que pretendesse com estas atitudes levar a Empresa Folha da Manhã S.A. ao estado de insolvência. Além disso, s. exa. determinou a proibição do estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua do Comércio, apenas no trecho entre a Rua XV de Novembro e a Praça Rui Barbosa, onde está instalada, há mais de onze anos, a sede deste jornal. Nada porém, nem mesmo suas constantes pregações de aversão às críticas dirigidas à sua administração modificaram a linha de conduta desta casa, norteada pelo princípio de informar o seu leitor com independência.

As inúmeras autuações fiscais que se sucederam fizeram com que esta empresa recorresse à Justiça, em quem sempre confiamos, e que acaba de julgar, de uma vez por todas, imprecedentes as sanções do prefeito municipal.

Relembramos um pequeno trecho do editorial da primeira edição do CIDADE DE SANTOS, que circulou em 1.º de julho de 1967: "... A informação imparcial, o comentário sereno, a total independência, a preocupação de juntar aos fatos o complemento cultural que contribua para o aperfeiçoamento intelectual, a certeza de que nossas portas e colunas estarão abertas ao diálogo, o empenho de dar à notícia

de Santos a divulgação que ela merece, a férrea disposição de defender a justiça social — eis um pouco da matéria-prima de que será feita o CIDADE DE SANTOS..." continuamos utilizando a mesma matéria-prima.

## DECISÃO DO TRIBUNAL

Em sessão ontem realizada, a Primeira Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada do Estado, por decisão unânime de seus Juízes, concedeu integralmente o mandado de segurança impetrado pela Empresa Folha da Manhã S/A contra a pretensão da Prefeitura Municipal de Santos, que lhe tentava cobrar o Imposto Sobre Serviços, tendo por base a publicidade e anúncios, inseridos neste jornal.

Para assim decidir, aquele Tribunal deu provimento à apelação n.º 252.577 e, além de repelir a ilegitimidade de parte da Empresa Folha da Manhã S/A, estranhamente alegada pela Prefeitura, reformou na sua integridade a sentença de primeira instância proferida pelo Juízo dos Feitos da Fazenda pública desta comarca, tendo sido acompanhado por todos os demais integrantes da 1.ª Câmara o voto do Juiz Rafael Granato, concedendo a segurança.

Igualmente, a Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador Djalma Negreiros Penteado, já se havia pronunciado em favor da Empresa Folha da Manhã S/A, por meio de exaustivo parecer que liquidara completamente a pretensão da Prefeitura Municipal, nos seguintes termos:

— "Não se pode questionar, validamente, a legitimidade ativa da Empresa Folha da Manhã S/A, no presente 'writ'. Já se disse nestes autos que o jornal, em sua versão santista, não dispõe de personalidade jurídica independente, devendo

pois figurar como parte na relação processual deste mandado de segurança a empresa que o edita. Sendo esta a Empresa Folha da Manhã S/A, não há discutir a sua legitimação ativa para impetrar a presente ação de mandado de segurança. No mérito, discordo da posição assumida pelo douto Representante do Ministério Público que oficiou em primeira instância e da r. decisão recorrida. Negar-se à isenção tributária a amplitude invocada pela Impte. é ameaçar a vigência do próprio dispositivo constitucional que coloca a imprensa a salvo da imposição fiscal (art. 19, III, letra 'd'). A lição que se colhe em Pontes de Miranda serve melhor à sustentação da tese da imunidade fiscal. A imunidade instituída pela Constituição é, de fato, objetiva, isto é, refere-se a tudo quanto diga respeito à edição do jornal, do livro ou de outros periódicos. O que fica fora da isenção é a atividade da empresa editora do jornal, não relacionada com a sua publicação. Vale dizer, a empresa jornalística que se dedique, também, à edição de "cartazes, folhetos de propaganda", não terá essa atividade imune do tributo reclamado. "Assim, de igual modo, o papel em que se imprimam tais publicações" (Pontes de Miranda, "Comentários" — Tomo II, pág. 413). Mas, a captação de anúncios, feita pelo próprio jornal, não pode ser objeto da incidência do ISS, como pretende a Apelada, posto que entendimento contrário faria letra morta o texto constitucional. A letra "d" do rol de isenções contemplado no art. 19 da Constituição Federal não pode ser interpretado isoladamente. Somente a interpretação sistemática do texto pode conduzir o intérprete à verdadeira "mens legis." Verifique-se que toda a relação de vedações tributárias contida no inciso III, do citado artigo 19, da Carta Magna, alude a instituições, entidades ou atividades de relevante valor para a vida da comunidade, surgindo a imunidade como forma de estímulo ao pleno desenvolvimento social. Cuidando da imunidade concedida pelo constituinte ao papel de imprensa, anota Pontes de Miranda, com a habitual acuidade: "pena é que o legislador constituinte não tivesse ido mais longe: até à imunização das máquinas destinadas à composição e impressão. O Brasil publica menos livros que a Iugoslávia e o Siao." (Comentários à Constituição de 1967, tomo II, pág. 413). O parecer, em resumo, é pelo provimento do recurso."

Como se recorda, em 7 de setembro do ano passado, ao ser proferida a sentença de primeira instância, o Prefeito Antônio Manoel de Carvalho mandara publicar na "A Tribuna", desta cidade, matéria paga sob o título "O jornal Cidade de Santos obrigado por decisão judicial a pagar Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza à Prefeitura Municipal de Santos". E, nessa publicação, apresentava o mandado de segurança como ação de cobrança e aquela primeira decisão como irrecorrível e definitiva, a fim de aparentar uma vitória insofismável. Mas, já nessa ocasião, chamamos a atenção do atual Prefeito para os riscos de sua atitude, porque qualquer advogado mais experiente não teria dúvidas sobre o desfecho da controvérsia, diante da jurisprudência pacífica e unânime do mais alto Pretório nacional, fornecendo-lhe também alguns subsídios a respeito.

Agora, a decisão do Primeiro Tribunal de Alçada Civil põe fim às risonhas esperanças e douradas ilusões do teimoso alcaide local, pois colocou-se em conformidade com a orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal que, em sessão plenária, em acórdão publicado no Diário da Justiça da União, de 1-9-78, à página 6.471, havia proclamado mais uma vez: "Jornais e periódicos. ISS. Imunidade Tributária. (Exegese do art. 19, III, 'd', da Emenda Constitucional n.º 1/1969). A imunidade estabelecida na Constituição é ampla, abrangendo os serviços prestados pela empresa jornalística na transmissão de anúncios e publicidade".

Eis porque recordamos novamente ao Dr. Prefeito Municipal o quanto é oportuna a sabedoria popular: "não se deve soltar o foguetório antes do tempo"... Como era previsto, deu "chabu"... Pior do que isso: o foguetório explodiu... E sempre ri melhor quem ri por último...

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

II EXERCITO 2.º D. E.

COMANDO DA ARTILHARIA DIVISIONÁRIA / 2

2.ª Seção

Santos, SP 11 de setembro de 1975

PEDIDO DE BUSCA N.º 012 / 75 P2

1-ASSUNTO: PROTEÇÃO

2-ORIGEM AD/2

3-DIFUSÃO DEPS-DEP-SEM-CAL PORTOS-APT 12 17-0-3/0-00a M - 2º BC

4-DIFUSÃO ANTERIOR:

5-REFERÊNCIA:

6-ANEXO:

DADOS CONHECIDOS:

O Jornal CIDADE DE SANTOS de 08 Set 75 em sua coluna QUEBRANDO O SIGILO, publica o seguinte:

"O Paladino ouviu pelas quebradas da madrugada uma estória escabrosa sobre um grupo que estaria obrigando os comerciantes da Boca do Lixo a se cotizarem para o pagamento diário de Cr\$ 2.000,00, a título de proteção. Nossos agentes estão em campo e tão logo a estória seja colocada em pratos limpos nós estaremos aqui para confirmá-la ou desmentí-la.... Cr\$ 60 mil mensais é dinheiro que não acaba mais...."

DADOS SOLICITADOS:

Qualquer informação ou indício que comprove a estória publicada.

AD/2



*Sem responder  
P. 720  
Rex*

CONFIDENCIAL

DEPENDÊNCIA.....QUARTO DISTRITO POLICIAL.....

Senhor Delegado Sec cional.

Com referencia a publicação incerta no jornal Cidade de Santos, coluna "QUEBRANDO O SIGILO", edição de 8 do corrente, referente a obrigatoriedade dos comerciantes da boca do lixo de pagarem uma taxa diária de Cr \$2.000,00 (dois mil cruzeiros) a título de proteção, determinei investigações rigorosas a - fim de apurar a veracidade do fato.

De acordo com as informações obtidas , nada foi constatado a respeito, na área deste Distrito Policial, sendo, portanto, inverídicas as assertivas daquele órgão de imprensa.

Santos, 10 de setembro de 1.975  
• O DELEGADO TITULAR DO 4º D. POLICIAL

Decio de Almeida Mello Freire

**CONFIDENCIAL**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES  
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em 17 de setembro de 1974

1. Assunto: **AÇÃO DE MARGINAIS**
2. Origem: **RECORTE DE JORNAL**
3. Classificação:
4. Difusão: **DERAL - PMESP**
5. Referência: **Jornal Cidade de Santos, do dia 16/09/74. (P.4449/74-CIOP)**
6. Difusão desde a origem: **SSP/SP**
  
7. Anexo: **XEROX**

PEDIDO DE BUSCA N.º 565 / 74

**1. DADOS CONHECIDOS**

1.1. - Os constantes da reportagem anexa.

**2. DADOS SOLICITADOS**

2.1. - Veracidade da notícia.

2.2. - Informar sobre providências adotadas.

--- MFP ---



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO"  
DESTE DOCUMENTO (Art. 62-Dec.  
n.º 60.417/62 - Regulamento de  
Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

*Jornal "Cidade de Santos"*

*P. 720*

**CONFIDENCIAL**

CIDADE DE SANTOS

DATA 16/09/74

PAGINA

6

2ª  
FEIRA  
EDIÇÃO



... Para a falta de segurança dos alunos do Sexto Ginásio Estadual do Jardim Nosso Lar, em São Vicente. Os maconheiros que vivem no local, e que são inumeros, estão sempre provocando os alunos e dirigindo gracejos às moças na saída da aula. Inumeras queixas já foram endereçadas ao Posto Policial local, que nada pode fazer por falta de meios.





## SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

= DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO VICENTE =

Of. 1 170/74.

São Vicente., 26 de setembro de 1974.

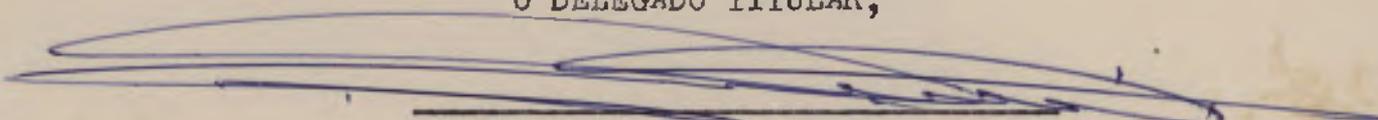
Senhor Diretor:

Devidamente informado, em caráter reservado, restituo a V.S., para os devidos fins, o PB- - 565/74 - CIOP.

Na oportunidade, renovo a V.S. os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Atenciosas Saudações

O DELEGADO TITULAR,

  
-Décio de Almeida Mello Freire -

À S.S. o Senhor Doutor Hélio Pereira Pantaleão  
DD. Diretor Geral do DERAL  
S A N T O S.

= DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO VICENTE =

= R E S E R V A D O =

São Vicente., em 26 de setembro de 1974.

Senhor Delegado Titular:

Diligenciando sobre o assunto constante da notícia veiculada pelo jornal "Cidade de Santos", edição de 16 do corrente, relacionada com o Sexto Ginásio Estadual do Jardim Nosso Lar, cumpre-nos informar à V. S. que a denúncia procede, em parte.

O local, na medida de suas possibilidades, vem sendo policiado pela PM, na entrada e saída das aulas e tem merecido atenção, igualmente, por parte do serviço preventivo desta Delegacia que ali vem efetuando detenções. Todavia, este tem se retraído de sua ostensividade, ultimamente, a fim de propiciar o flagrante dos irmãos "Coca" - indivíduos de côr, havidos como traficantes de entorpecentes, residentes à Rua Ataliba Leonel, 70, esquina da denominada Vitorio de Santantão, distante cerca de 100 metros do Ginásio.

Atenciosas Saudações

-JM-

*João Roberto de Souza Filho*  
-JLSF-



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES  
D. O. P. S.

Em 25 de junho de 1.974

- 1. Assunto: ANUNCIO EM JORNAL
- 2. Origem: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
- 3. Difusão: DOPS/DERAL
- 4. Referência:
- 5. Difusão desde a origem:
- 6. Anexo:

PEDIDO DE BUSCA N.º 062/E/ / 74

I - DADOS SOLICITADOS

Anexo xerox de ofício datado de 29 MAI 74 ,  
recebido do D.P.F. versando sobre um anuncio publicado em  
jornal "Cidade de Santos" no dia 14/4/74.

II. -DADOS SOLICITADOS

Investigar o caso e nos enviar relatório a -  
respeito.....

-----

*P. 720*  
*X*





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Divisão de Polícia Federal em Santos - SR/SP.

Santos em 29 de Abril de 1974.



Assunto: Comunicação faz:

*2.º P. - difusão  
43-42.44.2  
29/4/74  
[Assinatura]*

Sr. Diretor.

Ao ler o jornal Cidade de Santos do Dia 19/4/74, tive a atenção despertada para um anúncio, com suposição maquiavélica, desconfiando do mesmo, compareci a agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aqui em Santos, e solicitei na pessoa do Sr. André supervisor daquela Empresa Pública, que averiguasse junto à Sede em S. Paulo o responsável pela mencionada Caixa Postal, que posteriormente fui informado pertencer ao Sr. MESSIAS FRANCISCO DE ALMEIDA, com residência à Rua Mario Pereira 804, S. Paulo Capital, domiciliado na Rua Conselheiro Crispiniano 344, 9º andar sala 909, S. Paulo Capital, escritório denominado de "CONTRATO COMUNICAÇÃO MÉTRICA TOTAL LTDA".

O que causou-me estranheza foi os termos do anúncio em anexo, onde se lê, "VOCE TEM ATÉ 25 ANOS, ESTÁ CURSANDO O 1º OU 2º ANO DE FACULDADE, TEM BOM CONHECIMENTO DE HUMANAS E EXATAS, PODENDO RESOLVER EM MINUTOS PROVAS DE SUPLETIVO DE 2º GRAU". Para ser Professor conforme anúncio no final, não é preciso ter até 25 anos, e também resolver em minutos prova de supletivo de 2º grau. Esclareço que parece-me, salvo melhor juízo que o local é um simplés escritório destinado à aliciar "pilotos" para fazer parte, nas provas de exame do 2º grau (supletivo), que será realizada em Junho neste Estado. Outrossim tudo faz crer que se fosse de fato um Educandário, estaria o mesmo sendo anunciado, e não com caixa postal, e solicitando ainda por final o Curriculum, para ser remetido por intermédio da mencionada caixa postal.

Seria de bom alvitre, data vênha, que fosse efetuado "in loco" uma pesquisa minuciosa e sigilosa, com um



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
Divisão de Polícia Federal em Santos - SR/SP.



continuação

com um funcionário que não despertasse atenção, e com a idade mais ou menos conforme solicitação do anúncio. Nada tendo a declarar encerro o presente.

Santos em 29 de Abril de 1974

*Geraldo Pessão de Almeida*  
GERALDO PESSÃO DE ALMEIDA - Mat. 1.868.230.

Obs- Segue abaixo o anúncio do Jornal CIDADE DE SANTOS, de 19/4 74.

**CURSOS E PROFESSORES  
UNIVERSITARIOS**

**1.º / 2.º ANO**

Você tem até 25 anos, está cursando 1.º ou 2.º ano de faculdade, tem bom conhecimento de humanas e exatas, podendo resolver em minutos provas de supletivo de 2.º grau. Temos ótimas condições para oferecer para 12 ou 15 novos professores.

Salário muito bom, gratificação e aulas à noite e sábado cedo. Remetam curriculum para Caixa Postal 30.732 CEP 01000 S. Paulo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL / DEREX  
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Santos, 5 de Julho de 1974

1. Assunto: ANÚNCIO EM JORNAL
2. Origem: S.I.-DOPS/SP
3. Classificação:
4. Difusão: SI.-DOPS/SP
5. Referência: Pedido de Busca nº 062/E de 25-6-74
6. Anexo: Relatório de Investigação



**RESERVADO**

INFORMação N.º 265/74

Em resposta ao Pedido de Busca nº 062/E/74 anexamos ao presente, Relatório de Investigação efetuada por esta Delegacia, que por si só se explica.

-----

-----

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO"  
DESTE DOCUMENTO (M. 62 - Dec.  
n.º 60.417/73 - Regulamento de  
Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA.....DOPS/DERAL.....

RELATÓRIO

Ref.-

P.B.Nº 062/E/74

Senhor Delegado

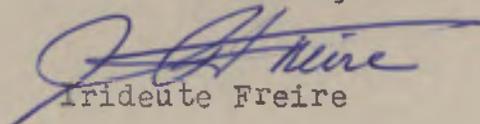
A caixa postal como bem diz o anúncio publicado no Jornal a Cidade de Santos, se acha instalada na Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos da Capital.

Em Santos as caixas postais recebem os numeros de 1 a 2.000.

Procedi diversas investigações mas não localizei nenhum contáto que tornasse possível esclarecimentos com a publicação do anúncio feita em jornal de Santos.

Era o que tinha a relatar.

Cordiais Saudações.

  
Irildeute Freire

Investigador de Polícia

A.SS.

Bel. José Aurélio Cardoso

Delegado de Policia Titutar da DOPS/DERAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
AGENCIA CIOP DA(0) DELEGACIA GERAL DE POLICIA  
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

**CONFIDENCIAL**

São Paulo, 23 de maio de 1974

1. Assunto: PUBLICAÇÃO DO JORNAL "CIDADE DE SANTOS" 720
2. Origem: CIOP
3. Classificação: -
4. Difusão: DERAL
5. Referência: OF. 039/74
6. Difusão dada na origem: CIOP - DELEGACIA GERAL
7. Anexo: XEROX

*Protocolado*

INFORMAÇÃO N.º 14 / 74

Anexamos cópias xerox do Ofício nº 39/74 e Resumos dos Jornais diários, remetidos pela Ciop, que solicita informações. -----nmpg-----

*R*

**CONFIDENCIAL**

6-177

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO"  
DESTA DOCUMENTO (Art. 12º - Lei  
n.º 417/67 - Regulamento de  
Salvaguarda de Assuntos  
- S. G. - S.S.P. - 10.000

CONFIDENCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES

OF. CONF. 039/74

MFP/INFO

CONFIDENCIAL

São Paulo, 22 de maio de 1974

DO COORDENADOR OPERACIONAL  
AO ILMO. SR. DR. DELEGADO GERAL DE POLÍCIA  
ASSUNTO: Informações (solicitada)

Senhor Delegado Geral,

Tendo em vista notícia publicada na página 6 do jornal "Cidade de Santos", edição de 18/05/74, sobre "a má conservação das viaturas dos distritos policiais", tenho a honra de solicitar informações de V.Sª no sentido de esclarecer se a notícia é procedente e, na hipótese afirmativa, quais as providências adotadas.

Nesta nova oportunidade, reafirmo a V.Sª, Senhor Delegado Geral, a segurança de meu respeitoso apreço e alta consideração.

*[Handwritten signature]*  
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO"  
DESTES DOCUMENTOS (Art. 62 - Dec.  
nº 47.717 - Regulamento de  
Organização de Assessoria - Si-  
lenciosos).

*[Handwritten signature]*  
SIDNEY TEIXEIRA ALVARES  
COORDENADOR OPERACIONAL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

A

(1) DEPENDENCIA...SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO PARANÁ.

RESUMO DOS JORNAIS DE 17/05/74, DISTRIBUIDOS À TARDE.

CONFIDENCIAL

BARULHO NÃO DEIXA DORMIR

Leitor reclama do barulho de uma obra da avenida João Carlos da Silva Borges, em Santo Amaro. A Delegacia do bairro (mencionada como da rua Anchieta) notificou a firma após queixa dos vizinhos, mas "em represália, agora os operários trabalham durante a noite toda". JORNAL DA TARDE-(São Paulo Pergunta)-pág.4

QUEBRANDO O SIGILO

Colunista volta a indagar sobre a designação, cu nãc, de um perito engenheiro para a 8ª Seção da Polícia Técnica. A seguir, fala de falta de viatura para a equipe de plantão da Técnica, isto quando a equipe de viagem sai para local distante. CIDADE DE SANTOS -(Quebrando o Sigilo)-pág. 6

====Nada a registrar: POPULAR DA TARDE, DIÁRIO DA NOITE(2ª) O DIA, O GLOBO, A TRIBUNA, e JORNAL DO BRASIL =====

RESUMO DOS JORNAIS DE 18/05/74, DISTRIBUIDOS PELA MANHÃ.

VIATURA PIFOU...

Nota afirmando que "a má conservação das viaturas dos distritos policiais já começa a causar problemas, a ponto de influir até mesmo nas diligências". A seguir vem o relato de uma fuga, quando os ladrões -cercados- conseguiram fugir com um Volks, pois a viatura policial não desenvolvia velocidade. CIDADE DE SANTOS-pág. 6

====Nada a registrar : O ESTADO DE S. PAULO, JORNAL DA TARDE, O DIA, POPULAR DA TARDE, FOLHA DA TARDE, DIÁRIO DA NOITE, DIÁRIO S. PAULO, ÚLTIMA HORA, NOTÍCIAS POPULARES, FOLHA DE S. PAULO, A GAZETA, DIÁRIO POPULAR, A TRIBUNA. =====

6-7-74  
SECRETARIA GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO" DESTA DOCUMENTO (Art. 62 - Lei nº 6.417/67 - Regim. de Segurança de Assuntos Sigilosos)

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - São Paulo - S.S.P. - Mod. 27

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL / DEREX  
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Santos, 21 de junho de 1974.

1. Assunto: PUBLICAÇÃO DO JORNAL " CIDADE DE SANTOS "
2. Origem: CIOP da D.G.P.
3. Classificação:
4. Difusão: CIOP da D.G.P.
5. Referência: Informação nº 14/74, da CIOP da D.G.P. , referente ao Ofício CONF. 039/74 MFP/INFO da CIOP-SP
6. Anexo: (s)

Relatórios dos Srs. Drs. Delegado Titular do 3º D.P. e do Chefe da Seção de Administração de Sub-frota de Santos.-

INFORM AÇÃO N.º 251/74.

Com referência à INFORMAÇÃO nº 14/74, da Agência da CIOP da D.G.P. esclarecemos que com respeito ao assunto em tela juntamos RELATÓRIO do Sr. Dr. Delegado Titular do 3º Distrito Policial de Santos, bem como os dados relativos ao ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS VIATURAS À DISPOSIÇÃO DO DERAL, - fornecidos pelo Sr. Dr. Delegado Chefe da Seção de Administração de Sub-frota de Santos.

\* \* \* \* \*

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO"  
DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62 - Dec.  
n.º 60.417/66 - Regulamento de  
Salvaguarda de Documentos - (s)).



RESERVADO

# Arena desmoraliza o Legislativo

"A atitude tomada aqui hoje é a própria falência da Câmara. E o Legislativo voltando-se contra o Legislativo e vereadores contra vereadores, num verdadeiro processo de auto-destruição. A posição assumida pelo vereador Matsutaro Uehara é a completa desmoralização e o vilipêndio total da bancada da ARENA e da casa Legislativa. A Constituição nos ensina que não se deve confundir harmonia entre poderes com espinha de borraça, que se curva facilmente. E a isso, infelizmente, estamos assistindo nesta noite".

Com estas palavras, o vereador Marcelo Gato (MDB) caracterizou a votação favorável da ARENA à sugestão do seu líder, arquivando o processo e extinguindo as atividades da comissão especial que deveria manter encontro com o interventor para saber o motivo das restrições que o chefe do Executivo vem impondo ao CIDADE DE SANTOS há quase dois anos. Nenhum vereador arenista — nem o próprio líder — responderam às críticas do MDB, que contou com discursos de Antonio Rubens Lara, Nelson Fabiano, Emilio Justo e José Gonçalves, além do principal interessado, Marcelo Gato, ex-membro da ex-comissão especial, que teve duração de apenas uma semana e não chegou sequer marcar audiência com o chefe do Executivo.

## DESMORALIZAÇÃO

Todos os emedebistas que fizeram uso da palavra foram unânimes em caracterizar o arquivamento da comissão como "falência e des-

moralização do poder Legislativo". Emilio Justo, que durante a última semana esteve em Serra Negra, portanto, ausente dos acontecimentos que envolveram as duas únicas reuniões da comissão, ressaltou que não podia compreender a atitude do líder arenista "velho companheiro de lutas e pelo qual sempre tive admiração, tanto como vereador como homem. Jamais poderei entender como ele se prestou a isso".

Nelson Fabiano e José Gonçalves, mais irritados, lembraram ao líder do interventor a sua condição de santista e de representante do povo "esse mesmo povo que a imprensa representa, tanto quanto V. Exa.". Marcelo Gato disse ainda: "V. Exa. deveria saber (dirigindo-se ao líder) que quanto mais V. Exa. se abaixa, mais aparece aquilo que não deveria aparecer". Não houve resposta à observação.

## QUEM É QUEM

Vereadores que votaram contra o CIDADE DE SANTOS: Antonio Benedito Ferreira, Ely Carvalho da Silva, Ideney Camargo, Joaquim Coutinho Marques, Matsutaro Uehara, Julio Moreno, Nelson Mattos, Odair Viegas, Washington Di Giovanni e Roberto Khamis. Votaram a favor: Antonio Rubens Lara, Nelson Fabiano, Marcelo Gato, José Gonçalves e Emilio Justo. Retiraram-se antes da votação os vereadores Martinho Nelson Ribeiro e Noé de Carvalho, ambos do MDB. E uma falta: do vice-presidente da Câmara, Osvaldo de Rosis, também da oposição.





CIDADE DE SANTOS — 3.ª-feira, 10 de junho de 1969 — 1.º Cad. — Pag. 3

## ***Piauí e Rio Grande comemoram os 104 anos de Riachuelo***

Navios da Marinha de Guerra do Brasil vão comemorar em Santos o 104.º aniversário da Batalha do Riachuelo, amanhã. O submarino Rio Grande do Sul chega hoje, de volta das manobras da Operação Atlantis II. Com ele, vêm os navios da Marinha de Guerra do Uruguai e Argentina. E no contratorpedeiro Piauí, que já está em nosso porto desde sexta-feira, haverá amanhã um coquetel para as autoridades, em homenagem à data.

O Piauí partirá de Santos dia 12 de manhã e o Rio Grande do Sul dia 13. Os dois navios ficarão abertos à visitação pública, no período da tarde. Ontem, muitas pessoas visitaram o contratorpedeiro, a maior parte foi de escolares. Os oficiais e marinheiros explicaram o funcionamento do navio.

Sábado, o Piauí levou centenas de convidados do 6.º Distrito Naval de São Paulo para assistir a manobras, exercícios de tiro real e lançamento de bombas de profundidade, no trajeto entre Santos e São Sebastião.

Companheiro, viva em paz com sua consciência produzindo de acordo com seu salário.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL / DEREX  
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Santos, 8 de novembro de 1972.

1. Assunto: CAMPANHA DE DESCRÉDITO POPULAR CONTRA CANDIDATOS DA ARENA
2. Origem: A fonte
3. Classificação:
4. Difusão: Comunidade de Informações
5. Referência:
6. Anexo: Cópia de reportagem de jornal "Cidade de Santos"

RESERVADO

INFORMação N.º 553/72.

Quelado

Vem repercutindo intensamente na cidade de Santos, desfavoravelmente para os candidatos da ARENA, a matéria política editada pelo jornal "Cidade de Santos", nos dias de ontem e hoje, sob a denominação "bastidores" de responsabilidade do jornalista, "S. MOITA".

O jornal "Cidade de Santos" no entanto, maliciosamente, procurando categoricamente, influir nas decisões dos eleitores nas eleições municipais que estão próximas, publicou que, um candidato da ARENA, havia cementado nas escadarias da Prefeitura, que dispensava votos de "pretos" e de "pobres". Na edição de hoje, procurando por candidatos da própria ARENA, para dar o nome daquele que poderia ter dito os disparates mencionados, o referido repórter esquivou-se de fazê-lo.

A reportagem somente pode ter a intenção premeditada de desacreditar os candidatos da ARENA ante a população, pois é sabido, a força que representa a população operária e de cor da Baixada Santista.

DESTINATÁRIO E RESPONSÁVEL  
PELA MANUTENÇÃO DO "SIGILO"  
DESTES DOCUMENTOS (Art. 62 - Lei  
n.º 604/66 - Regulamento de  
Serviço de Segurança Pública)

DEPENDÊNCIA.....

CIDADE DE SANTOS(7-11-72)**BASTIDORES**

• “Os políticos têm um papel muito importante em nossa vida, motivo pelo qual o eleitor deve analisar as possibilidades de melhorar as maneiras de escolhê-los, a fim de que somente os melhores possam ser eleitos para guiarem nossos destinos” — (professor Francis Hankin, em seu livro A democracia em ação). ..

• Recebemos uma carta, infelizmente anônima, onde um morador de Bertioga conta as promessas de vários candidatos a vereador que estiveram lá fazendo campanha no último domingo. O morador prestou atenção em todos e fez um relato: “Um prometeu ligar água encanada até o dia das eleições; outro prometeu instalar uma linha de bondes, entre a vila e a Colonia de Férias do Sesc”.

• Continua: “Também prometeram: “mais igrejas para os crentes; um campo de futebol; uma agência bancária (o candidato até manteve entendimentos como o dono de uma loja no centro); uma agência dos Correios; um supermercado; quatro horários de lanchas; uma ponte de cimento no rio Itapanhau; mais três pontos de taxis e criação do cargo de sub-

prefeito (inclusive apresentou um comerciante como o futuro sub-prefeito)”. A romaria foi grande e a indignação do autor da carta maior ainda, mas o melhor mesmo ele diz ao final, numa afirmação patética: “Bertioga viveu um dia cheio de ilusões e de movimento político.

Parecia até uma reunião da Camara ou uma passeata de estreia de um circo de cavalinhos, com inumeros políticos que desejam ser reeleitos na frente”. Sem comentários!

• O cumulo foi ouvido ontem nas escadarias da Prefeitura. Um candidato novo da ARENA comentava com amigos: “Voto de negro e de pobre eu não quero. A minha jogada é outra!”. São homens como este que o partido da situação deveria olhar duas vezes antes de abriga-los em suas fileiras, pois, como agremiação do Governo, se diz representante do povo!

• O Sombra volta para mais um recado à Justiça Eleitoral: continuam as faixas e cartazes ilegalmente colocados em fachadas de residencias da avenida Conselheiro Nebias. Da mesma forma, em outros pontos da cidade, principalmente na Vila Matias.

CIDADE DE SANTOS(8-11-72)**BASTIDORES**

• A democracia se fundamenta, principalmente, na liberdade de escolha dos governantes pelo voto popular. Somente regimes democráticos permitem isso, e é a manutenção dos ideais desse regime que você defenderá a 15 de novembro com o seu voto. Confie na democracia, quando der o seu voto aos candidatos a vereador. Ela já fez muito por você e merece a sua participação!

• As coisas andam feias em Guarujá. Segunda-feira uma briga envolveu um grupo político e o candidato a prefeito Gumercindo Muniz Sampaio, que, em minoria, levou a pior. Segundo comentários, entre o grupo agressor estaria um outro candidato a prefeito. O interessante é que viram os briguentos serem le-

vados pela Polícia e na delegacia não foi encontrado o boletim de ocorrência.

• Muita gente nos perguntou ontem — inclusive pessoal do Diretorio da ARENA — o nome do candidato novo que havia dito que não precisava de votos de negros e de pobres. O ato foi tão indigno que o nome não merece ser mencionado, mas vai uma pista: pertence ao grupo relacionado e apoiado pelo interventor.

• Os meios políticos estão perguntando como é que a ARENA pode esquecer tão cedo o que o deputado Silvio Fernandes Lopes fez por ela. Os mesmos políticos que cerraram fileiras em torno do deputado quando precisavam dele — contra o interventor — passaram agora para o outro lado, no caso da convocação do secretario de Turismo.

DEPENDENCIA.....

CIDADE DE SANTOS

(7-11-72)

**BASTIDORES**

• "Os políticos têm um papel muito importante em nossa vida, motivo pelo qual o eleitor deve analisar as possibilidades de melhorar as maneiras de escolhê-los, a fim de que somente os melhores possam ser eleitos para guiarem nossos destinos" — (professor Francis Hankin, em seu livro A democracia em ação).

• Recebemos uma carta, infelizmente anônima, onde um morador de Bertoga conta as promessas de vários candidatos a vereador que estiveram lá fazendo campanha no último domingo. O morador prestou atenção em todos e fez um relato: "Um prometeu ligar água encanada até o dia das eleições, outro prometeu instalar uma linha de bondes, entre a vila e a Colonia de Férias do Sesc".

• Continua: "Também prometeram: mais igrejas para os crentes; um campo de futebol; uma agência bancária (o candidato até manteve entendimentos como o dono de uma loja no centro); uma agência dos Correios; um supermercado; quatro horários de lanchas; uma ponte de cimento no rio Itapanhau; mais três pontos de taxis e criação do cargo de sub-

prefeito (inclusive apresentou um comerciante como o futuro sub-prefeito)". A romaria foi grande e a indignação do autor da carta maior ainda, mas o melhor mesmo ele diz ao final, numa afirmação patética: "Bertoga viveu um dia cheio de ilusões e de movimento político.

Parecia até uma reunião da Câmara ou uma passáta de estreia de um circo de cavalinhos, com inúmeros políticos que desejam ser reeleitos na frente". Sem comentários!

• O cumulo foi ouvido ontem nas escadarias da Prefeitura. Um candidato novo da ARENA comentava com amigos: "Voto de negro e de pobre eu não quero. A minha jogada é outra!". São homens como este que o partido da situação deveria olhar duas vezes antes de abrigá-los em suas fileiras, pois, como agremiação do Governo, se diz representante do povo!

• O Sombra volta para mais um recado à Justiça Eleitoral: continuam as faixas e cartazes ilegalmente colocados em fachadas de residências da avenida Conselheiro Nebias. Da mesma forma, em outros pontos da cidade, principalmente na Vila Matias.

CIDADE DE SANTOS

(8-11-72)

**BASTIDORES**

• A democracia se fundamenta, principalmente, na liberdade de escolha dos governantes pelo voto popular. Somente regimes democráticos permitem isso, e é a manutenção dos ideais desse regime que você defenderá a 15 de novembro com o seu voto. Confiar na democracia, quando der o seu voto aos candidatos a vereador. Ela já fez muito por você e merece a sua participação!

• As coisas andam feias em Guarujá. Segunda-feira uma briga envolveu um grupo político e o candidato a prefeito Gumercindo Muniz Sarapá, que, em minoria, levou a pior. Segundo comentários, entre o grupo agressor estaria um outro candidato a prefeito. O interessante é que viram os briguentos serem le-

vados pela Polícia e na delegacia não foi encontrado o boletim de ocorrência.

• Muita gente nos perguntou ontem — inclusive pessoal do Diretorio da ARENA — o nome do candidato novo que havia dito que não precisava de votos de negros e de pobres. O ato foi tão indigno que o nome não merece ser mencionado, mas vai uma pista: pertence ao grupo relacionado e apoiado pelo interventor.

• Os meios políticos estão perguntando como é que a ARENA pode esquecer tão cedo o que o deputado Silvio Fernandes Lopes fez por ela. Os mesmos políticos que cerraram fileiras em torno do deputado quando precisavam dele — contra o interventor — passaram agora para o outro lado, no caso da convocação do secretário de Turismo.

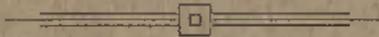
Registro Geral N.º \_\_\_\_\_

Prontuário N.º \_\_\_\_\_



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DELEGACIA** \_\_\_\_\_



Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Vulgo: \_\_\_\_\_

619

\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

